

TAXAS AEROPORTUÁRIAS

EM VIGOR NA REPÚBLICA DE CABO VERDE (Regulamento nº01/AAC/2017, de 30 de maio)

	Taxas Aeroportuárias	Operações Internacionais (CVE)	Operações Domésticas <i>(CVE)</i>	Unidade de Cálculo
1	Aterragem e Descolagem	705,00	423,00	Peso Máximo da Aeronave à Descolagem
2	Balizagem Luminosa	9.400,00	9.400,00	Por Operação
3	Estacionamento	8,46	8,46	Peso Máximo da Aeronave à Descolagem x Unidade de Tempo
4	Sinalização	470,00	470,00	Por Operação
5	Serviço de Passageiros: Adultos	1.650,00	600,00	Por Passageiro
6	Serviço de Passageiros: Crianças	825,00	300,00	Por Passageiro
7	Taxa de Segurança	300,00	150,00	Por Passageiro
8	Carga Desembarcada	2,00	2,00	Por Quilograma (Kg)
9	Carga Embarcada	1,00	1,00	Por quilograma (Kg)
10	Informação sonora	160,00	160,00	Por Operação
11	Abastecimento com Passageiros a Bordo	1.880,00	1.880,00	Por Quarto de hora
12	Utilização de Balcões Check-In	950,00	950,00	Por Hora
13	Remoção	470,00	470,00	Por Operação
14	Taxa de Processamento de Passageiro	50,00	50,00	Por Passageiro

Câmbio: 1 Euro=110,265